



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 950/2025.....	2
PORTARIA Nº 951/2025.....	3
PORTARIA Nº 952/2025.....	4
PORTARIA Nº 953/2025.....	5
PORTARIA Nº 954/2025.....	5
PORTARIA Nº 955/2025.....	7
PORTARIA Nº 956/2025.....	8
PORTARIA Nº 957/2025.....	9
PORTARIA Nº 958/2025.....	9
PORTARIA Nº 959/2025.....	10
PORTARIA Nº 960/2025.....	11
DEMUTRAN - AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO	11
DEMUTRAN - PENALIDADE MULTA	12
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025	12
ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA.....	12
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2025.....	16
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2025.....	17
REPUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA GERAL HABILITADOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 46.....	18



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 950/2025

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigos 110, 116 e 117, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, férias aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	PROTOCOLO
Adilson Cardoso	2458/9	Operador de Máquina	2023/2024	30	13/10/2025 a 11/11/2025	18.474/2025
Danúbia Karla Maria da Silva	4062/2	Auxiliar Administrativo	2023/2024	30	01/10/2025 a	20.822/2025
Diosney Pezzi da Silva	4386/9	Operário	2024/2025	30	06/10/2025 a 04/11/2025	20.814/2025
Filipe Bertges Lima	5098/9	Motorista	2024/2025	30	09/10/2025 a 07/11/2025	15.129/2025
Marcia Goes da Silva	2935/1	Auxiliar de Enfermagem	2024/2025	30	02/10/2025 a 31/10/2025	19.487/2025
Marcos Ramão Lovera	2541/0	Fiscal de Posturas e Obras	2024/2025	30	13/10/2025 a 11/11/2025	21.241/2025
Marizete Rochenbach de Oliveira	3570/0	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	30	02/10/2025 a 31/10/2025	15.119/2025
Teresinha Aparecida Barbosa	4018/5	Técnico (a) de Enfermagem	2023/2024	30	06/10/2025 a 04/11/2025	19.083/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de setembro de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 951/2025

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigos 110, 113 e 118, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionada, no período que menciona, sendo 10 (dez) dias do período aquisitivo convertidos em abono pecuniário:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	PROTOCOLO
Adilson Leme	3251/4	Operário	2024/2025	20	01/10/2025 a 20/10/2025	15.245/2025
Ana Camila de Lemos	4999/9	Técnico (a) de Enfermagem	2024/2025	20	16/10/2025 a 04/11/2025	20.408/2025
Denis moro de farias	2821/5	Operador (a) de Máquina	2023/2024	20	10/10/2025 a 29/10/2025	20.452/2025
Eudi Pereira Benicio	1622/5	Guarda Patrimonial	2024/2025	20	08/10/2025 a 27/10/2025	18.126/2025
Isadora de Freitas Turl	5045/8	Auxiliar Administrativo	2024/2025	20	01/10/2025 a 20/10/2025	19.006/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

Lincoln Gonçalves	João	4025/8	Enfermeiro (a)	2024/2025	20	12/10/2025 a 31/10/2025	17.264/2025
----------------------	------	--------	----------------	-----------	----	-------------------------------	-------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

PORTARIA Nº 952/2025

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 129, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, férias parceladas a empregada públicas municipal abaixo relacionada, no período que menciona:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	PROTOCOLO
Alexandra Santos Souza	3443/6	Agente Comunitário de Saúde	2024/2025	10	29/10/2025 a 07/11/2025	17.861/2025
Rosângela Teresinha do Amaral Sousa	43702	Agente Comunitário de Saúde	2024/2025	15	08/10/2025 a 22/10/2025	21.708/2025
Suzia Rezende Leticia	3066/0	Agente Comunitário de Saúde	2024/2025	12	13/10/2025 a 24/10/2025	17.858/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 953/2025

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 129, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, férias a empregada pública municipal abaixo relacionada, no período que menciona, sendo 10 (dez) dias do período aquisitivo convertidos em abono pecuniário:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	PROTOCOLO
Katia Isabel Royer	3274/3	Agente Combate às Endemias	2023/2024	20	06/10/2025 a 25/10/2025	17.793/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de setembro de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 954/2025

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigos 110, 116 e 117, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, férias parceladas aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	PROTOCOLO
Ericka Ellen Cardoso da Silva Diniz	4438/5	Enfermeiro (a)	2023/2024	10	13/10/2025 a 22/10/2025	18.884/2025
Francikléia Rodrigues Michels	4513/6	Analista Tributário	2024/2025	18	02/10/2025 a 19/10/2025	20.651/2025
Flávia Weissheimer Corrente	4339/7	Técnico (a) de Enfermagem	2023/2024	10	06/10/2025 a 15/10/2025	19.136/2025
Gabriela Daiani de Freitas	4544/6	Auxiliar Administrativo	2024/2025	05	06/10/2025 a 10/10/2025	17.396/2025
Gabriel da Silva Gonçalves	3707/9	Auxiliar Administrativo	2022/2023	24	01/10/2025 a 24/10/2025	19.309/2025
Guilherme Siqueira Teixeira	4623/0	Auxiliar Administrativo	2023/2024	15	15/10/2025 a 29/10/2025	20.781/2025
Gabriel Thierry Gonçalves da Silva	46531	Auxiliar Administrativo	2023/2024	10	02/10/2025 a 11/10/2025	21.673/2025
Ivanir Marques Padilha	4391/5	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	20	06/10/2025 a 25/10/2025	19.650/2025
Jhonathan Manenti dos Santos Manuel	3551/3	Motorista	2024/2025	15	06/10/2025 a 20/10/2025	20.916/2025
Karla Regina Melo	3603/0	Enfermeiro (a)	2024/2025	10	01/10/2025 a 09/10/2025	20.446/2025
Letícia De Moraes Felix Da Silva	4658/2	Fiscal Sanitarista	2024/2025	05	20/10/2025 a 24/10/2025	16.332/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

Marcos Ramão Lovera	2541/0	Fiscal de Posturas e Obras	2023/2024	11	01/10/2025 a 11/10/2025	21.241/2025
Renato Gonçalves Beraldo Júnior	4639/6	Auxiliar Administrativo	2023/2024	12	13/10/2025 a 24/10/2025	20.260/2025
Suelen da Silva	4597/7	Auxiliar Administrativo	2024/2025	05	20/10/2025 a 24/10/2025	20.455/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 955/2025

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando Nº 11.919/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos meses de **agosto e setembro de 2025**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), proporcional ao tempo de exposição, calculado sobre o vencimento básico da categoria, à servidora municipal abaixo relacionada, devido à mesma ter exercido suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria e Comércio, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Adna da Silva Araujo	4447/4	30/08/2022	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de agosto de 2025**,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 956/2025

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 150, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 016/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio de 30 (trinta) dias**, no período de 1º de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025, á servidora **ELISÂNGELA SACHINI LORENA**, cargo efetivo, **GUARDA PATRIMONIAL**, Classe/Nível I2, matrícula nº 2502/0, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Segurança Patrimonial, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

Período Aquisitivo	Número de Dias	Período de Fruição
22/07/2008 a 21/07/2013	15 (quinze)	01/10/2025 a 15/10/2025
22/07/2013 a 21/07/2018	15 (quinze)	16/10/2025 a 30/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de setembro de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

PORTARIA Nº 957/2025

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 150, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 7.321/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio de 30 (trinta) dias**, no período de 1º de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025, à servidora **HESDRA MARCELA DA SILVA**, cargo efetivo, **RECEPCIONISTA**, Classe/Nível F3, matrícula nº 3005/8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

Período Aquisitivo	Número de Dias	Período de Fruição
10/04/2012 a 09/04/2017	30 (trinta)	01/10/2025 a 30/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de setembro de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 958/2025

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 150, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 017/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio de 30 (trinta) dias**, no período de 1º de outubro de 2025 a 30 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

outubro de 2025, ao servidor **JONATO NUNES LORENA**, cargo efetivo, **GUARDA PATRIMONIAL**, Classe/Nível J2, matrícula nº 2339/6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Segurança Patrimonial, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

Período Aquisitivo	Número de Dias	Período de Fruição
01/08/2011 a 31/07/2016	30 (trinta)	01/10/2025 a 30/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de setembro de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 959/2025

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 249, de 17 de outubro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 19.077/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 02 (dois) dias, com remuneração, no período de **25 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2025**, à servidora **BRUNA FRANCIELLY DE FARIAS RODAVELLI**, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, Classe/Nível D3, matrícula nº 3285/9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Gestão Administrativa, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **25 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de setembro de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

PORTARIA Nº 960/2025

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Capítulo VII, Art. 174, da Lei Complementar nº 239/2022, Lei Complementar nº 240/2022, ambas de 1º de janeiro de 2022; Atestado Médico; e considerando o contido no Protocolo nº 19.974/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 04 de setembro de 2025 a 02 de março de 2026, à servidora **LYLIAN ZANUTTO RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, Classe/Nível A1, matrícula nº 5076/8, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão de Sistema de Assistência Social-CRAS, deste município.

Art. 2º O prazo da referida licença divide-se em: **120 (cento e vinte) dias**, no período de 04 de setembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, correspondentes ao período regular, sendo custeado pelo Regime Geral de Previdência Social e **60 (sessenta) dias**, no período de 02 de janeiro de 2026 a 02 de março de 2026, correspondentes à prorrogação, custeado pelo respectivo órgão ou entidade de vinculação da servidora, nos termos do Art. 174 da Lei Complementar 239/2022, de 01 de janeiro de 2022, deste município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de setembro de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
secretário municipal de administração

DEMUTRAN - AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do **CONTRAN**, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S.^a indicar condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-STI até 10/11/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJC4D38	116100T002875674	16/09/2025	53800
AJC4D38	116100T002875673	16/09/2025	54600



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

DEMUTRAN - PENALIDADE MULTA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do **CONTRAN**, notificamos que foi imposta a penalidade **MULTA** em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V.S.^a oferecer recurso junto à DEMUTRAN-STI até 13/11/2025, o qual será remetida à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJS0F49	116100T002441041	14/07/2025	54521
MLE5B62	116100T002445123	14/07/2025	54522

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 065/2025

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu
CONTRATADA:	PROVOPAR AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
OBJETO:	FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADE, DEVIDAMENTE INSTALADA NO MUNICÍPIO, PARA EXECUÇÃO DO “RODEIO SHOW”, A SER REALIZADO NOS DIAS 23 A 26 DE OUTUBRO DE 2025, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014
PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA:	25 de setembro de 2025

ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA CREDENCIAMENTO

ATA Nº: 001/2025

Chamada Pública: 062/2025

DATA: 12/09/2025 HORA: 09:00

1 – Objeto

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA E DERMATOLOGIA, CONSULTA DE OFTALMOLOGIA, GINECOLOGIA, CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA E ESCLEROTERAPIA PROCEDIMENTOS (CIRURGIA DE VASCULAR), ATENDENDO OS USUÁRIOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

2 - Participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências perante o envio de sua proposta inicial.

3 – Abertura da Sessão

Reuniram-se na Sala de reuniões 03 de Maio, Rua João XXIII, nº. 144, os membros da Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº. 093/2025, estando presentes a Sra. Agente de contratação Débora Cristina Cardoso Rodrigues, e equipe de apoio Deivid de Bastiani, Diogo Augusto Martins Cozer, Willian Vogler e Thais Nascimento Moreira.

5- Dos documentos de habilitação e das propostas apresentadas:

A Agente de Contratação, em conjunto com a Comissão de Licitação, procedeu à verificação da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes, conforme exigências constantes no edital. Após análise, restaram habilitadas as empresas:

CLASSIFICAÇÃO			
EXAMES E PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA – LOTE 01 AO 30			
HABILITADOS			
	PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1º	20.023/2025	CLÍNICA OFTALMOLOGICA SANTO AGOSTINHO	HABILITADA
2º	20.734/2025	IC SOLUCOES EM SAUDE LTDA	HABILITADA

CLASSIFICAÇÃO			
EXAMES E PROCEDIMENTOS DE DERMATOLOGIA – LOTE 31 AO 37			
HABILITADOS			
	PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1º	18.828/2025	CLÍNICA MÉDICA CLINIMED	HABILITADA

CLASSIFICAÇÃO			
EXAMES E PROCEDIMENTOS DE NEUROLOGIA – LOTE 38			
HABILITADOS			
	PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1º	19.891/2025	ENDONEURO LTDA	HABILITADA

CLASSIFICAÇÃO			
PROCEDIMENTOS DE ESCLEROTERAPIA (CIRURGIA VASCULAR) – LOTE 39 E 40			
HABILITADOS			
	PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

1º	20.436/2025	LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HABILITADA
2º	20.666/2025	SYNAPSIS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SAÚDE	HABILITADA

CLASSIFICAÇÃO CONSULTA E PROCEDIMENTOS DE GINECOLOGIA – LOTE 41 E 42			
HABILITADOS			
	PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1º	20.152/2025	ARAUJO RS SERVICOS MEDICOS LTDA	HABILITADA
2º	20.498/2025	CENTRO MÉDICO INTEGRADO MITIEL LTDA	HABILITADA
3º	20.693/2025	CENTRO DO APARELHO DIGESTIVO DR ZARDO LTDA	HABILITADA
4º	20.710/2025	FRASSON SERVICOS MEDICOS LTDA	HABILITADA

CLASSIFICAÇÃO CARDIOLOGISTA – LOTE 43			
HABILITADOS			
	PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1º	20.598/2025	FRAXINO E CIA LTDA	HABILITADA

E inabilitadas as empresas:

CONSULTA E PROCEDIMENTOS DE GINECOLOGIA – LOTE 41 E 42		
INABILITADA		
PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO
20.694/2025	S3 COMPANY SERVICOS LTDA	INABILITADA Empresa não apresentou certidão negativa federal.

20.543/2025	CLINICA BIO OLHOS LTDA	INABILITADA EMPRESA NÃO POSSUI CNAES NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) PARA EXAMES E PROCEDIMENTOS. CNAES NECESSÁRIOS: 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
-------------	------------------------	---



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

		86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
--	--	---

6 – Das ocorrências da sessão

Registra-se que a assinatura da documentação será realizada via Memorando nº 10.620/2025.

7 - Encerramento da Sessão

A agente de contratação da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu declara encerrada a sessão às 12:00. Lida e aprovada, determinou a agente de contratação que seja a Ata digitalizada, sendo a mesma assinada pelos presentes, representantes e membros da comissão. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.

8 – Assinaturas:

Agente de Contratação:	Deivid de Bastiani	
Agente de Contratação:	Débora Cristina Cardoso Rodrigues	
Agente de contratação:	Thais Nascimento Moreira	
Membro:	Diogo Augusto Martins Cozer	
Membro:	Willian Vogler	
EMPRESAS	Sem representantes na sessão	

**EXAMES E PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA –
LOTES: 1,3,4,6,9,12,14,15,17,18,20,21,22,23,25,26,27**

INABILITADA

PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO
------------------	----------------	-----------------

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0572025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 172/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **por LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS (PEDRA, MACADAME, PEDRISCO), CONCRETO BETUMINOSO E CONCRETO USINADO FCK, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

Término do recebimento das propostas: 10 de outubro de 2025, às 07h30min.

Abertura da proposta: 10 de outubro de 2025, às 08h30min.

Início da fase de disputa de lances: 10 de outubro de 2025, às 08h31min.

Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail

licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 25 de setembro de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
(Assinado digitalmente)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 173/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **por LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO DE CANINOS E FELINOS DE AMBOS OS SEXOS, EM UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO, INDEPENDENTE DE PESO, COM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FORNECIMENTO DE MALHA TUBULAR, COLAR ELIZABETANO, APLICAÇÃO DE MEDICAÇÕES NECESSÁRIAS E FORNECIMENTO DE ANTIBIÓTICOS E ANTI-INFLAMATÓRIO PARA O PÓS-OPERATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

Término do recebimento das propostas: 14 de outubro de 2025, às 07h30min.

Abertura da proposta: 14 de outubro de 2025, às 08h30min.

Início da fase de disputa de lances: 14 de outubro de 2025, às 08h31min.

Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail

licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 25 de setembro de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
(Assinado digitalmente)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

REPUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA GERAL HABILITADOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 46

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO POR PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA, CONFORME DEMANDA DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS, CENTRO DE ACOLHIMENTO AO AUTISTA E UPA 24 HORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

MEDICO GENERALISTA UPA (lote 1)			
HABILITADOS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1º	15.431	SMALLMED SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
2º	15.432	SSO SERVIÇOS MEDIC	HABILITADA
3º	15.473	GILBERTO GOLIN	HABILITADA
4º	15.665	BGV CLINICA	HABILITADA
5º	15.678	ANALUCIA DA CAMPO	HABILITADA
6º	15.720	DANIELA MOREIRA	HABILITADA
7º	15.774	LD MEDICA LTDA	HABILITADA
8º	15.708	GIRIOLI & GOLIN	HABILITADA
9º	15.809	3R GESTÃO EM SAUDE	HABILITADA
10º	15.828	MEDICAL PRIME	HABILITADA
11º	15.860	CARVALHO & CAMARGO	HABILITADA
12º	15.866	FRC SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
13º	15.938	DALILA BARRIOS BENITEZ	HABILITADA
14º	16.000	ICM SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
15º	16.002	QUEIROZ SERVIÇOS	HABILITADA
16º	16.004	CAMPOS SERVIÇOS	HABILITADA
17º	16.172	AD MÉDICA LTDA	HABILITADA
18º	16.222	SUBELDIA SERVIÇOS	HABILITADA
19º	16.372	JC SAUDE SERVIÇOS	HABILITADA
20º	16.376	LAURA C ZANETTE	HABILITADA
21º	16.494	MARIA SCHUTZ	HABILITADA
22º	16.552	GUARNIERI SAMPAIO	HABILITADA
23º	16.573	MEDSTEIN SERVIÇOS	HABILITADA
24º	16.592	A&D SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
25º	16.722	MEPB SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
26º	16.766	LIMA E NEITZKE	HABILITADA
27º	16.465	JM MEDICINA	HABILITADA
28º	16.835	DALLE SERVICOS MEDICOS	HABILITADA
29º	17.025	HANDAOUS HANAN	HABILITADA
30º	17.033	LH SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

31º	17.044	INSFRAN SOARES	HABILITADA
32º	17.109	M A M SERVIÇOS	HABILITADA
33º	17.128	GISELE MATIAS LTDA	HABILITADA
34º	17.269	FRANCA SERVIÇOS	HABILITADA
35º	17.192	VICMA SERVIÇOS	HABILITADA
36º	17.344	NINCO LIZCANO SERV	HABILITADA
37º	17.445	WOLLMUTH	HABILITADA
38º	17.328	JORDANA OMAIRI	HABILITADA
39º	17.457	PIES E MALATESTA	HABILITADA
40º	17.460	YASMIN RAPHAELA	HABILITADA
41º	15.354	VITALIS SOLUÇÕES	HABILITADA
42º	15.487	BARCESSAT SOLUÇÕES	HABILITADA
43º	15.383	RENE MENDONÇA SOUTO	HABILITADA
44º	15.517	DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS	HABILITADA
45º	15.711	S G ASSISTENCIAL	HABILITADA
46º	15.791	BRUNNO AUGUSTO CARACA	HABILITADA
47º	15.382	AVIVE	HABILITADA
48º	15.881	STEIKI MED LTDA	HABILITADA
49º	15.945	DRA ANA CASTRO VEFAGO	HABILITADA
50º	15.953	N G ARARUNA FILHO	HABILITADA
51º	15.961	KAIROS SAUDE SERVIÇOS	HABILITADA
52º	15.965	APOLUCENO MEDICINA	HABILITADA
53º	16.024	AEZ CLINICA MEDICA	HABILITADA
54º	16.034	CLINICA MEDICA DRA JESSICA	HABILITADA
55º	16.051	ANNIELYS MILEISY	HABILITADA
56º	16.070	GRM MEDICINE SERVICE	HABILITADA
57º	16.079	LED SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
58º	16.142	DR DANILO DE SOUSA	HABILITADA
59º	16.154	BLACK MEDICINA LTDA	HABILITADA
60º	16.213	MED ILIMITADO CLINICA	HABILITADA
61º	16.431	A C T SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
62º	16.441	MARJOLY RAKEL WEISS	HABILITADA
63º	16.288	ALEXANDRE OMAIRI	HABILITADA
64º	15.675	DEYVISON PEREIRA SERVICOS	HABILITADA
65º	16.542	ANGELMED LTDA	HABILITADA
66º	16.709	ASB SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
67º	16.919	MEDYS ASSISTENCIA	HABILITADA
68º	16.964	T GERALDI SERVIÇOS	HABILITADA
69º	17.034	SERVICOS E SOLUCOES	HABILITADA
70º	17.269	NASCIBEM SERVIÇOS	HABILITADA
71º	17.062	PEDRO PETRECOSKI	HABILITADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

72º	17.305	CBMED CLINICA MEDICA	HABILITADA
73º	17.317	ANZ SERVICOS MEDICOS LTDA	HABILITADA
74º	17.326	ANDRADE AMORIM	HABILITADA
75º	17.338	JUST SERVICOS MEDICOS	HABILITADA
76º	17.367	FERNANDA KIRNEV SERVICOS	HABILITADA
77º	17.379	REIS BONAFEDE LTDA	HABILITADA
78º	17.407	BARBARA MONDARDO	HABILITADA
79º	17.461	MEDBLANC GESTÃO EM SAUDE	HABILITADA
80º	15.989	POSS COOPER SERVIÇOS	HABILITADA
81º	17.464	MSF MEDICINA & SAUDE	HABILITADA
82º	17.466	ARAUJO SOUZA MEDICOS	HABILITADA
83º	17.472	MAY SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
84º	17.467	NELSON CATAI DE CAMPOS	HABILITADA
85º	19.648	D F MERGENER CLINICA MÉDICA LTDA	HABILITADA

MEDICO GENERALISTA UBS (lote 2)			
CLASSIFICAÇÃO	HABILITADOS		
	PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1º	15.323	JHOON GOMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HABILITADA
2º	15.431	SMALLMED SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
3º	15.473	GILBERTO GOLIN	HABILITADA
4º	15.708	GIRIOLI & GOLIN	HABILITADA
5º	15.721	H HORITA MEDICINA	HABILITADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

6º	15.720	DANIELA MOREIRA	HABILITADA
7º	15.774	LD MEDICA LTDA	HABILITADA
8º	15.678	ANALUCIA DA CAMPO	HABILITADA
9º	15.828	MEDICAL PRIME	HABILITADA
10º	15.432	SSO SERVIÇOS MEDIC	HABILITADA
11º	15.860	CARVALHO & CAMARGO	HABILITADA
12º	15.866	FRC SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
13º	15.881	STEIKI MED LTDA	HABILITADA
14º	15.956	SRS MATOS SERVIÇOS	HABILITADA
15º	15.961	KAIROS SAUDE SERVIÇOS	HABILITADA
16º	15.994	EBENEZER CLINICA	HABILITADA
17º	16.002	QUEIROZ SERVIÇOS	HABILITADA
18º	16.042	JACKELYNE GRASYELLE	HABILITADA
19º	16.172	AD MÉDICA LTDA	HABILITADA
20º	16.232	ELAINE WERNCKE	HABILITADA
21º	16.307	DRA PATRICIA SANTANA	HABILITADA
22º	16.372	JC SAUDE SERVIÇOS	HABILITADA
23º	16.376	LAURA C ZANETTE	HABILITADA
24º	16.466	BC SILVA SERVIÇOS	HABILITADA
25º	16.486	RMSMED SERVIÇOS	HABILITADA
26º	16.552	GUARNIERI SAMPAIO	HABILITADA
27º	16.555	RENATO DE OLIVEIRA	HABILITADA
28º	16.573	MEDSTEIN SERVIÇOS	HABILITADA
29º	16.585	PEREIRA CRUZ MEDICINA	HABILITADA
30º	16.592	A&D SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
31º	15.656	CAMILA DO N C	HABILITADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

		RIBEIRO	
32º	16.705	JMA SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
33º	16.709	ASB SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
34º	16.720	WELMED LTDA	HABILITADA
35º	16.722	MEPB SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
36º	16.743	VANESSA FONTANA	HABILITADA
37º	16.766	LIMA E NEITZKE	HABILITADA
38º	16.834	FERNANDA EMANUELY	HABILITADA
39º	16.465	JM MEDICINA	HABILITADA
40º	16.930	MARTINAZZO SERVICOS	HABILITADA
41º	16.964	T GERALDI SERVIÇOS	HABILITADA
42º	17.025	HANDAOUS HANAN	HABILITADA
43º	17.039	INTEGRUM SERVIÇOS	HABILITADA
44º	17.044	INSFRAN SOARES	HABILITADA
45º	17.109	M A M SERVIÇOS	HABILITADA
46º	17.142	K M SAUDE LTDA	HABILITADA
47º	17.154	LH SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
48º	17.161	HM PROSAUDE LTDA	HABILITADA
49º	17.128	GISELE MATIAS LTDA	HABILITADA
50º	17.260	FRANCA SERVIÇOS	HABILITADA
51º	17.193	VICMA SERVIÇOS	HABILITADA
52º	17.323	HEITOR NOVICKI SERV	HABILITADA
53º	17.325	NANDI SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
54º	17.338	JUST SERVICOS MEDI	HABILITADA
55º	17.344	NINCO LIZCANO SERV	HABILITADA
56º	17.354	ALVES MARTINEZ	HABILITADA
57º	17.358	PIES E MALATESTA SERV	HABILITADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

58º	17.375	ALI AHMAD SERVIÇOS	HABILITADA
59º	17.407	BARBARA MONDARDO	HABILITADA
60º	17.425	D F MERGENER	HABILITADA
61º	17.454	JULIA BARRETO COSTA	HABILITADA
62º	17.328	JORDANA OMAIRI	HABILITADA
63º	17.460	YASMIN RAPHAELA	HABILITADA
64º	17.472	MAY SERVICOS MEDICOS	HABILITADA
65º	15.354	VITALIS SOLUÇÕES	HABILITADA
66º	15.383	RENE MENDONÇA SOUTO	HABILITADA
67º	15.517	DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS	HABILITADA
68º	15.317	MENTZ CLINICA	HABILITADA
69º	15.513	VV ATENDIMENTO MEDICO	HABILITADA
70º	15.711	S G ASSISTENCIAL	HABILITADA
71º	15.791	BRUNNO AUGUSTO CARACA	HABILITADA
72º	15.382	AVIVE	HABILITADA
73º	15.917	ROBSON DE CASTRO	HABILITADA
74º	15.945	DRA ANA CASTRO VEFAGO	HABILITADA
75º	15.953	N G ARARUNA FILHO	HABILITADA
76º	15.965	APOLUCENO MEDICINA	HABILITADA
77º	16.051	ANNIELYS MILEISY	HABILITADA
78º	16.079	LED SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
79º	16.142	DR DANILO DE SOUSA JACINTO	HABILITADA
80º	16.191	GRM MEDICINE	HABILITADA
81º	16.300	RFG SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
82º	16.431	A C T SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
83º	16.441	MARJOLY RAKEL	HABILITADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

		WEISS	
84º	16.288	ALEXANDRE OMAIRI	HABILITADA
85º	15.675	DEYVISON PEREIRA SERVICOS	HABILITADA
86º	16.542	ANGELMED LTDA	HABILITADA
87º	16.644	GRESSLER & CIA LTDA	HABILITADA
88º	16.851	GRAZIELA GONÇALVES	HABILITADA
89º	16.909	MPTL CLINICA	HABILITADA
90º	17.167	MAYSSA HAMZI BARAKAT	HABILITADA
91º	17.206	MMS SERVICOS MEDICOS	HABILITADA
92º	17.062	PEDRO PETRECOSKI	HABILITADA
93º	17.305	CBMED CLINICA MEDICA	HABILITADA
94º	17.317	ANZ SERVICOS MEDICOS	HABILITADA
95º	17.333	MEDMAX SERVIÇOS	HABILITADA
96º	17.342	ARASIL SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
97º	17.379	REIS BONAFEDE LTDA	HABILITADA
98º	17.410	DEFASSI SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
99º	15.514	SERVIÇO MEDICO CARVALHO	HABILITADA
100º	17.436	EDER R HAAG MEDICINA	HABILITADA
101º	15.494	GHELLERE AUGUSTO SERV	HABILITADA
102º	17.443	ADRIAN FRANCO SERV	HABILITADA
103º	17.449	FTO SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
104º	17.451	SILBATS SERVIÇOS	HABILITADA
105º	17.459	NATHALIA TISCHNER	HABILITADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

106º	17.461	MEDBLANC GESTÃO EM SAUDE	HABILITADA
107º	15.989	POSS COOPER SERVIÇOS	HABILITADA
108º	17.440	YANELA BARBERAS SERV	HABILITADA
109º	17.467	NELSON CATAI DE CAMPOS	HABILITADA

PSIQUIATRIA (lote 3)			
HABILITADOS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1º	15.382	AVIVE	HABILITADA
2º	15.953	N G ARARUNA FILHO	HABILITADA
3º	17.305	CBMED CLINICA MEDICA	HABILITADA
4º	17.425	D F MERNEGENER CLINICA	HABILITADA

PEDIATRA (CAA) (lote 4)			
HABILITADOS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1º	15.382	AVIVE	HABILITADA
2º	15.953	N G ARARUNA FILHO	HABILITADA
3º	17.305	CBMED CLINICA MEDICA	HABILITADA

PEDIATRA (UPA) (lote 5)			
HABILITADOS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1º	16.631	IGUASSU SUPORTE LIFE	HABILITADA
2º	17.221	SUSANA GONÇALVES	HABILITADA
3º	15.431	SMALLMED SERVIÇOS	HABILITADA
4º	15.382	AVIVE	HABILITADA
5º	15.953	N G ARARUNA FILHO	HABILITADA
6º	17.305	CBMED CLINICA MEDICA	HABILITADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

CLASSIFICAÇÃO GERAL INABILITADOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 46

MEDICO GENERALISTA UPA (lote 1)		
INABILITADOS		
PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO
15.662	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
15.917	ROBSON DE CASTRO VIANA SERVICOS MEDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal. (ACLS E ALTS para atuação no UPA)
15.990	PAZ MED LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal. (ACLS E ALTS para atuação no UPA)
15.644	EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.093	ABIJAH SERVICE LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.261	MEDMASTER SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

		solicitados no prazo legal.
15.702	ACL NEVES SERVIÇOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.293	CLINICA MEDICA BAZZANO	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.378	COELHO FARHAT SERVICOS MEDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.401	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.585	PEREIRA CRUZ MEDICINA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.607	MEDLEI SERVIÇOS MEDICOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
15.656	CAMILA DO N C RIBEIRO LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.743	VANESSA FONTANA SERVIÇOS MÉDICOS	Empresa não



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

	LTDA	supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.909	MPTL CLINCA MEDICA LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.930	MARTINAZZO SERVICOS MEDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.932	MEDFÁCIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.014	LELC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.206	MMS SERVIÇOS MÉDICOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.247	LORENA DAVID PINHEIRO LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.310	JUAN IRENEO SALDIVAR ORREGO LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

		prazo legal.
17.312	C F M TORRES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.325	NANDI SERVIÇOS MÉDICOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.356	FICAMED LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.384	MARINA KUHN STANGER	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.390	PACTO SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
15.514	SERVIÇO MÉDICO CARVALHO LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.443	ADRIAN FRANCO SERVICOS MEDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.456	SCHWAB CLINIC LTDA	Empresa não supriu a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

		ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.462	ANTONIA M. T. CANDIDO LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.440	YANELA BARBERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.471	STEPHANY ROMERO SERVICOS MEDICOS LTD	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

MEDICO GENERALISTA UBS(lote 2)

INABILITADOS

PROTOCOLO	EMPRESA	MOTIVO
15.662	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
15.794	MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados (Atestado de qualificação técnica foi assinado pela própria empresa)
15.702	ACL NEVES SERVIÇOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
15.644	EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.093	ABIJAH SERVICE LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.261	MEDMASTER SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.265	ARAUJO RS SERVIÇOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.401	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

		prazo legal.
16.607	MEDLEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.932	MEDFÁCIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.306	SIMONE ALVES SERVICOS MEDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.310	JUAN IRENEO SALDIVAR ORREGO LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.312	C F M TORRES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.357	RV AREVALO SERVICOS MEDICOS LTDA	Declaração irregular de vínculo com funcionário/servidor
17.393	GONZALEZ & GIMENES SERVICOS MEDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.462	ANTONIA M. T. CANDIDO LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.

PSIQUIATRIA (lote 3)

INABILITADO

PROTOCOLO	EMPRESA	MOTIVO
16.742	ZETAR SAUDE LTDA	Empresa não supriu a ausência dos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

		documentos solicitados no prazo legal
17.310	JUAN IRENEO SALDIVAR	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.312	C F M TORRES SERVIÇOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
15.514	SERVIÇO MEDICO CARVALHO	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.462	ANTONIA M T CANDIDO	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal

PEDIATRA (CAA) (lote 4)

INABILITADO

PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO (SUPRIU A AUSENCIA OU NÃO)
15.517	ACACIO DOS SANTOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
15.917	ROBSON DE CASTRO	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.310	JUAN IRENEO SALDIVAR	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.312	C F M TORRES SERVIÇOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
15.514	SERVIÇO MEDICO CARVALHO	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.462	ANTONIA M T CANDIDO	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal

PEDIATRA (UPA) (lote 5)

INABILITADA

PROTOCOLO	EMPRESA	MOTIVO
15.517	ACACIO DOS SANTOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
15.917	ROBSON DE CASTRO	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.310	JUAN IRENEO SALDIVAR	NÃO Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.312	C F M TORRES SERVIÇOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
15.514	SERVIÇO MEDICO	Empresa não supriu a ausência dos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3099

	CARVALHO	documentos solicitados no prazo legal
17.462	ANTONIA M T CANDIDO	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal

Santa Terezinha de Itaipu, 25 de setembro de 2025.

PEDRO MATIAS DE ARAUJO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 435/2025
(Assinado digitalmente)